



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.855, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

(Revogado pelo Decreto nº 2.211, de 21 de junho de 2022.)

~~Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, conforme especifica.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso V do art. 11-C e art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** Fica criada a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família de Palmas, composta por representantes, titulares e respectivos suplentes, dos órgãos a seguir especificados:~~

~~I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

- ~~a) Terezinha de Jesus Milhan, titular;~~
- ~~b) Elaine Aparecida Toricelli Cleto, suplente;~~

~~II – da Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~a) Walderêz Theixeira de Carvalho, titular;~~
- ~~b) Giseli Gonçalves Porto Mangabeira, suplente;~~

~~III – da Secretaria Municipal da Saúde:~~

- ~~a) Isabela Monticelli Fonseca Ribeiro, titular;~~
- ~~b) Isabela Soares Eulálio, suplente.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 6 de março de 2020.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas~~

~~**Valquíria Moreira Rezende**
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social~~